

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0320/20

Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial das Unidades que integram o Contrato São Mateus-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, precisamente às 14h13, na sala de reuniões a Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no regimento interno de compras da Fundação do ABC a presente comissão analisou os documentos apresentados pela empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, onde verificou que todos estão dentro dos parâmetros e vigências estabelecidas no referido regulamento.

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 29 de junho de 2020, às 15h08

Cormarie Guimarães Perez _____

Magali Felix dos Reis _____

Ramiro Fernandes Pedro _____

